



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 27, de 07 de junho de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 80.000,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
17.512.0010.1034 – Manutenção do Abastecimento de Água	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (378)	R\$ 80.000,00
Total Crédito Suplementar	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Excesso de Arrecadação	R\$ 80.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 27/2022

Forquethina, 07 de junho de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a suplementação do valor de R\$ 80.000,00, no orçamento de 2022 da Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural.

O valor a ser suplementado será utilizado no pagamento da energia elétrica dos poços artesianos da rede municipal de abastecimento de água, através de recurso vinculado, oriundo do Governo Federal, mais especificamente do Fundo do Petróleo que pode ser destinado para este tipo de despesa.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores

FORQUETINHA – RS.